

Inconstitucionalissimamente

Everton M. dos Santos

E LEGEMOS em 1986 a Assembleia Constituinte, que vai elaborar a nova Constituição do Brasil. A Comissão Afonso Arinos, previamente, produziu alentado esboço desta Carta de nossos direitos e deveres, cujo aproveitamento, aliás, parece posto em dúvida. A todo momento se ouve falar em mais um grupo de pressão que se forma junto aos constituintes para influir na defesa dos interesses e privilégios de tal ou qual classe. Pelo que se depreende, há gente, órgãos de classe, associações, grupos raciais, minorias variadas e variegadas, pensando em tudo quanto possa ser legislado, regulamentado, estabelecido, para que não fique uma sequer situação sem um artigo, um parágrafo, uma alínea, que a coloque dentro da lei! Um parêntese: ante esta disposição legiferante tão açodada, considerando-se a heterogeneidade dos componentes do Congresso e suas certezas e crenças inabaláveis, é de se temer que — sem o freio de uma data-limite — o século XXI vá chegar sem a nova Constituição da República Federativa do Brasil! Que será a de número 8. Bem, vale lembrar que o país sonho de tantos, pesadelo para alguns, os Estados Unidos da América do Norte, modelo para tantas aspirações e metas, exemplo de algumas deformidades, tem uma só Constituição aprovada por unanimidade em 17 de setembro de 1787, 12º ano de sua Independência, assinada pelo presidente e delegado da Virgínia, George Washington, e mais outros 38 delegados de 12 Estados. São VII artigos com mais 26 emendas surgidas aos poucos, a última em 1971.

A Inglaterra, que deu origem a estes 12 Estados que dela se separaram em 1776 e formaram a nova nação, tem uma constituição costumeira, isto quer dizer que, embora contenha a estrutura básica do Estado, não se acha compendiada num texto especial. Seu núcleo é a Carta Magna, que vem desde 1215, e vários outros documentos que se juntam a normas da maior impor-

tância e que, embora não escritas, governam o Reino Unido há séculos.

Na França, da monarquia dos vários Luíses, Carlos e Filipes e das cinco Repúblicas que se sucedem de 1792 a 1958, entremeadas dos dois Impérios de 1804 e 1852, as constituições foram várias para gostos e condições diversas, vigorando, no momento, a de 1958, patrocinada por De Gaulle e que consta de 92 artigos, metade dos quais com cinco ou menos linhas.

Estas constituições têm servido muito bem para guiar os destinos das nações e dos homens que as fizeram e as tocam para diante. E não será por coincidência que são povos líderes do mundo espiritual, intelectual, artístico, tecnológico, científico — e nos quais os direitos dos indivíduos e da coletividade prevalecem e são respeitados.

A mais abrangente de todas as constituições, uma das mais antigas, nunca mudada, é também a mais curta — os 10 Mandamentos da Lei de Deus. E que podem até ser em menor número para aqueles que não quiserem misturar as coisas da Religião com as do Estado e do Indivíduo. A questão fundamental e que nos traz grande ceticismo, desalento mesmo, é acreditar que esta volumosa coletânea de leis que vem por aí, prevendo todos os nossos direitos e os nossos deveres, os possíveis delitos e as aplicáveis penas, não seja obedecida. Não “pegue”. Igual a tantas outras leis e algumas vacinas. Quanto mais leis existirem para serem cumpridas, mais “jeitinhos” serão encontrados para “dar a

volta por cima”. Mais burlas, contrafações, malandragens várias, novas modalidades de corrupção, “interpretações” da lei pelos inevitáveis rábulas, enfim, toda uma caudal de desrespeito e desafio ao próximo, aos direitos de cada um, à minha liberdade onde acaba a sua. Um total desprezo pela autoridade.

O grande mal de nós, brasileiros, é a falta de educação, é nos acharmos sempre com mais razão e direito do que os que estão à nossa frente. Muitos sabemos perfeitamente haver leis e regras e que as estamos ignorando. Não as infringimos, pois que para cada um de nós aquela lei naquele dado momento não se aplica. Ela é certa, correta, para quem veio antes ou acaba de chegar. A certeza da impunidade demonstrada por tantos de nossos dirigentes e os enormes lucros que por isso tiveram nos últimos muitos anos se tornaram um triste e nefasto nefasto legado. Os exemplos foram tantos — o que espanta é ainda haver quem respeite leis, regras de educação, tenha noção de ética, não se aproveite de tal ou qual situação, do parente ou amigo momentaneamente bem aquinhoado na grande feira de distribuição de favores e pagamentos de compromissos que é o país, e não queira também ter sua vantagem, certo? Cada um de nós tem sua constituição própria, com suas emendas adequadas a nos servirem sempre que queiramos ou precisarmos ser mais espertos, mais vivos que os outros.

É necessária uma lei, não escrita, mas sentida, embutida, entranhada dentro de cada um de nós, que nos faça aplicar o bom senso, o respeito pelos direitos de outrem, por mais que eles possam nos atrapalhar, a soberania de viver e deixar viver, a cortesia para com a vida. Sem isto, e um só parágrafo de mil constituições adiantará coisa alguma.

Ou será necessário que cada cidadão — se assim podemos designar quem não respeita ao próximo e, sobretudo, a si mesmo — seja acompanhado de um policial para que este país possa verdadeiramente existir. E quem nos garante que todos estes policiais estarão do lado da lei?

Ciro



Everton Marques dos Santos é médico